

Assignatura

Guimarães, semestre..... 1\$200
 Fora de Guimarães, id... 1\$330

Numero avulso..... 30

Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

PUBLICA-SE ÁS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

Annuncios

Por linha, 1.ª vez—30 reis, repetições, 20 reis. Outras publicações—preços convencionaes.

Redacção e Administração

15—Rua de Villa Flór—17
 GUIMARÃES

GUIMARÃES 5 DE SETEMBRO

A AVENIDA

A portaria que manda fazer os estudos para a ligação da cidade de Guimarães com a estação do caminho de ferro, é o primeiro passo para a satisfação d'uma das maiores necessidades de que enferma o commercio de Guimarães. Essa obra tão instantemente reclamada por todas as classes da nossa sociedade, que tanto tem interessado os espiritos mais emprehedores da nossa terra, que nos vem salvar d'uma vergonha e d'um verdadeiro precipicio, ao qual não faltam as victimas, está pois em via de realisação, sem encargo para as finanças tão reduzidas da nossa municipalidade.

Ainda ha pouco, lançando conta ás vantagens materiaes que nos advieram da autonomia, e encontrando diante de nós, envolta em incertezas, a verba respectiva aos encargos de viação, que o governo toma a si pela reforma administrativa, nós asseguravamos, como ponto de fé para nós, que o governo não desconhecera a nossa justiça, quando um dia reclamassemos uma reparação ao facto escandaloso de pesar sobre nós um encargo de cerca de 90 contos de viação do districto, sem que haja no nosso concelho um palmo de estrada feito por conta d'esse encargo.

Fizemos bem em crer. O governo conhece hoje exactamente estas tristes circumstancias, e mostra-se tão resolvido a reparar os vexames, que até hoje nos tem sido feitos, que nós não podemos deixar de agradecer, do fundo da nossa alma de vimezanenses, tantas manifestações valiosas do seu espirito de justiça e da sua dedicação aos verdadeiros interesses do paiz, Hontem ainda, este governo *hostil*, como lhe chamava o facciosismo local, resolvia a nosso favor, na propria opinião dos facciosos (!) uma questão de dignidade tão difficil, tão melindrosa, tão grave, como não nos lembramos d'outra que se assemelhe. Ao mesmo tempo que dirimia assim um pleito de honra, legado pelo desmazelo ou pela incapacidade do governo transacto, sem que em tão violenta pendencia tivesse tido a mais pequena responsabilidade, salvaguardava os nossos interesses materiaes, confiando o que é nosso á nossa livre administração. Agora, passadas apenas semanas, mandando fazer os estudos para a ligação d'esta cidade com o caminho de ferro, demonstra exuberantemente a sua resolução de proceder na sua obra de justiça e completa reparação dos antigos agravos; obra esta tão digna do governo que a realisa, como merecida pelo nobre caracter do povo a quem é feita. Esta é a *hostilidade* do governo progressista com o povo de Guimarães. Abençoadá *hostilidade*!

Devemos igualmente patentear o nosso publico reconhecimento ao snr. capitão Francisco José Machado, ex-administrador interino d'este concelho nos primeiros mezes do ministerio progressista, epocha tão difficil como apropriada a pôr em relevo as altas qualidades que exornam o seu espirito e o seu coração. S. ex.ª foi d'aqui saudoso do povo que administrara n'um largo espirito de imparcialidade e conciliação. A cidade pagou-lhe os seus affectos, acompanhando-o na sua despedida, acompanhando-o todas as associações da cidade, todos os partidos, toda a imprensa, as pessoas mais gradadas da nossa sociedade. Vê-se que s. ex.ª não esqueceu esta solemne manifestação de sympathia, pois que á sua intervenção activa e incessante é sem duvida alguma devida a prompta solução d'este importante negocio. Nós julgamos poder confiar affoitamente que s. ex.ª continuará sendo um procurador tão activo e dedicado, como tem sido, dos interesses d'esta cidade e concelho, a quem o prendem laços tão affectuosos de mutua gratidão e sympathia.

Não deve, porém, esquecer-nos, a nós que conhecemos o terreno, que sabemos quanto é difficil e custosa a obra que se projecta, cujos estudos e orçamentos ainda se vão fazer, cujo preço não pôde de forma nenhuma estar em proporção com a extensão do traçado, não deve esquecer-nos, diziamos, que o actual governo herdou as finanças do paiz n'um estado lastimoso e que não bastará a influencia do snr. capitão Machado, nem a dos amigos do governo, por maior que seja o seu empenho, a levar a plena conclusão obra tão cara, se a cidade, pela sua imprensa, associações, commercio e industria, nos não auxiliarem, manifestando por uma fórma clara que é tão vivamente sentida, como nós a pintamos, a necessidade, a urgencia d'este notavel melhoramento.

Honra, pois, a quem trabalhar pelo engrandecimento da sua terra! Logar a todos os homens de boa vontade sincera e justa!

A DICTADURA E O CODIGO

A segunda das disposições principaes do codigo é a autonomia concedida aos concelhos de primeira ordem.

Não especificamos a distincção que o codigo faz em concelhos de tres classes, ou categorias, porque essa disposição constitue com outras, o typo geral de providencias de segunda ordem, que não nos propomos a avaliar agora.

O codigo, concedendo a cada municipio a liberdade e os direitos compatíveis com as suas condições moraes e materiaes, chega ao ponto de os crear independentes da tutela d'administração districtal.

E' a consagração mais ampla dos principios de descentralisação administrativa e a remodelação da instituição dos municipios com vida propria, que nós applaudimos por isso e que nos seduz, porque hade levar-nos indispensavelmente á extincção completa dos actuaes districtos.

Revelam-se n'esta disposição do codigo, como n'aquella que avaliamos no precedente artigo, os traços largos d'um espirito profundo, fortemente alentado pelas ideas democraticas, revigorado fortemente pelo estudo e enriquecido opulentamente pela analyse das questões sociaes.

Realmente este preceito, conferindo ás circumscripções de primeira classe o mais nobre de todos os direitos—*independencia*—garante, n'um futuro mais ou menos proximo, pelo systema evolutivo de reforma, que estabelece, a circumscripção administrativa por provincias.

—Mas que vantagens nos dá a autonomia?

—Que lucraremos nós com a autonomia?

Esta pergunta é verdadeiramente assombrosa !.....

Que vantagem tem cada um em dispôr como lhe convier e quizer das suas cousas e fazenda?

Porque não perguntam os collegas á sua propria consciencia a vantagem que tem em ser autonomos?

D'epochas muito remotas vem o direito de autonomia, conferido pelos romanos ás cidades e municipios da velha Grecia, mas hoje, a evolução das ideas, e o direito publico moderno, consagra-o em novas formulas e diferentes applicações.

A autonomia, como formula de descentralisação—e é claro que a estamos a avaliar debaixo d'este ponto de vista—é a facultade concedida aos municipios de dirigir e dispôr,—sob a superintendencia do poder central,—os seus negocios, como lhe fór conveniente e aprover.

Nem podia ser mais, nem podia ser menos.

Se fosse mais o municipio constituir-se-hia n'um estado, dentro do estado: Se fosse menos, não seria autonomia.

Não sabemos, nem é facil averiguar, que outra autonomia municipal desejam os espiritos descontentadiços e exigentes, que não reconhecem completa e perfeita esta, outorgada pelo codigo. Elles o dirão, se quizerem.

Suppôr que desejem concentrar e exercer facultades de legislar e de nomear os seus funcionarios e magistrados, é injuriar gravemente o seu bom senso,—*nunquam duas patrias habebis*— disse Cicero: imaginar que aspiram a uma *autonomia confederativa*, era não ter em conta a sua illustração; que, aliás, muito respeitamos.

Por isso, repetimos, não sabemos o que querem.

A autonomia é o direito da liberdade e independencia.

Dizer isto, é dizer que é a aspiração mais sublime.

Quanto mais autonomo fór um povo na sua organização geral, nas dependencias e partes d'essa organização, e até nas suas relações e direitos individuaes, tanto mais prospero e feliz, tanto mais respeitado e livre.

Quando conseguirmos um grande numero de concelhos autonomos, teremos firmado indissolvelmente os principios da liberdade, extinguiremos o indifferentismo politico,—que é um dos peores males da sociedade portugueza,—crearemos o amor pela economia, o entusiasmo pelo progresso, e é d'estas parcelas preciosas que se forma, que se desenvolve, e que se firma, a prosperidade das nações.

E não sabem ainda o que lucram com a autonomia, e o que aproveitam com a sua instituição?

Formulemos, então, uma hypothese: Por um contracto rescindivel representam-se as aguas nascentes de diversos terrenos n'um tanque commum, d'onde saem só por deliberações de uma commissão, que as administra, para rega dos predios dos consortes: A commissão a quem os consortes outorgaram os direitos de administração, conservação, reparos e exploração, não só regula a fruição da agua de um modo iniquo, dando maior corrente, a quem tem menos volume d'ella, mas, beneficiando os predios dos consortes amigos com obras d'arte dispendiosas, onera tambem a sociedade com grandes despezas d'exploração.

Que fazer? Supponhamos por um momento que, um dos consortes assim prejudicado entrava na redacção dos nossos collegas e lhes pedia conselho.

Que lhes respondiam os nossos collegas?

Que rescindissem o contracto. Parece-nos indubitavel.

Mas, supponhamos ainda, que o consulente lhes replicava:

—Pois sim: mas que lucro eu na rescisão do contracto?

Responder-lhe-hiam, sem duvida:

—Você lucra as quotas das despezas, que é obrigado a pagar para os melhoramentos dos outros consortes, e utiliza a applicação integra da sua agua para a fertilisação dos seus terrenos, que a sociedade lhe não dava.

Pois olhem: o contracto rescindivel, era a *organisação concelha* do codigo derogado—as aguas nascentes de diversos terrenos, era a *quota com que cada um d'esses concelhos contribuia*, o tanque commum, *era o cofre da junta*, a commissão administradora, *era a junta geral do districto*, e os consortes, *são os municipios*.

A rescisão, que os collegas aconselhavam ao seu consulente, é—*a autonomia*.

As razões já as expuseram. Aqui tem pois o que lucram.

Não são explorados em proveito alheio e utilizam os seus recursos em proveito proprio.

Recebem a investidura da liberdade e o diploma da sua emancipação.

Não agradeçam o beneficio—A gratidão é uma qualidade moral que se não impõe, mas não o neguem, porque o testemunho da verdade é um dever, a que ninguém pode faltar.

Desgraça

Na sexta feira, cerca das 8 horas da manhã deu-se um lamentavel acontecimento na casa destinada para o novo hotel, no largo do Toural, d'esta cidade.

Tratava-se de recompor o tecto d'uma das salas e para esse fim havia-se levantado a toda altura uma estada de madeira, aonde trabalhavam cinco operarios e entre elles o respectivo mestre pintor Francisco Gomes Santa Cruz. De repente uma parte da estada, aonde se achavam na occasião reunidos todos os operarios, desabou e estes cahiram pesadamente no soalho a uma altura de cinco metros, quebrando as pernas o mestre e um outro operario e ficando os restantes tambem muito contusos.

Este facto causou dolorosa impressão em toda a cidade.

O «Commercio de Guimarães» vem estanho, quasi phantastico. A sua argumentação já não é d'este mundo.

Este periodico, que de certo, como o nosso, não passa as fronteiras municipaes, falla ao nosso povo, que a todos nos conhece, como quem falla á lua. Vê-o a gente ir-se indo, adelgaçando-se, como imagem vaporosa no extremo horisonte; é ainda d'este mundo, está a desaparecer, foi-se. Um dia o nosso collega some-se.

Diz elle (isto é preciso transcrever-se): «Temos affirmado que feita esta primeira conquista, (a autonomia foi uma conquista do collega) devemos acalmar o nosso espirito, mas nunca desarmar, porque a campanha, embora tenha a seu favor a justiça, é grave, (ouçam a razão) porque envolve prejuizo d'interesses creados á sombra das instituições districtaes, a offensa de caprichos ou vaidades ou interesses das capitães de districto, e o embaraço ás ephemeras influencias de partidos locais.»

Para quem sabe que o partido regenerador da localidade tem baseado toda a sua politica nos interesses creados á sombra das instituições districtaes; para quem sabe que o partido franquista é um partido local, aparentemente sustentado por influencia, algumas ephemeris; para quem sabe tudo isto e para quem sabe que o «Commercio de Guimarães» é uma d'essas influencias ephemeris, não é verdadeiramente phantastica esta vontade?

Oh! illustres patriotas, que tanto trabalho tendes em esconder uma verdade, que passa sempre atravez das vossas ondas de palavras! Perceberam? Haja paz e socego; não porque esteja terminada a campanha; mas porque a batalha pôde prejudicar os interesses creados á sombra das instituições districtaes ou as influencias ephemeris dos partidos, que o «Commercio de Guimarães» dirige, com a sua dictadura desorientada! Não é isto agarrar-se um homem pelas paredes?

Estes são os politicos do novo processo, que nos vão amarrar ao pelourinho, para nos azorragarem com as citações das verdadeiras auctoridades no assumpto. O assumpto é a suppressão exclusiva do districto de Braga, e as tremendas citações são do «Commercio Portuguez», da Revista de Guimarães e da «Provincia», destemidos franquistas, que todos conhecem, que o «Commercio de Guimarães» encontra por todas as partes do mundo, desde as Taipas a Vizella, desde o Porto a Lisboa! Oh, pandegos!

Mas, que diabo! nós também somos franquistas, se ser franquista é querer a divisão administrativa por provincias como em 22; porque estamos de accordo, n'essa parte, com os franquistas da «Provincia», do «Commercio Portuguez» e da «Revista de Guimarães». Escrevemos o artigo principal do 3.º numero do nosso jornal de proposito para o dizermos; mas o nosso caro collega não nos perdôa termol-o obrigado a adoptar uma formula sensata e continua a accusar-nos de querermos sustentar a integridade do districto, obrigando-nos assim a não vermos os seus receios e sómente a sua propaganda inutil por odienta. Em vão. Temol-o ditto vinte vezes. Tanto faz como nada. O nosso caro collega está surdo e cego. Elle quer dar a lei a ninguem lhe vá á mão. Oh! collega, esse tempo passou.

Pergunta-nos depois com a sua habilitade infeliz:

«Concorda em que a divisão por provincia, e portanto a suppressão dos districtos, e portanto a suppressão do districto de Braga, é a perfeição futura? Para que pretende então, tão contradictoriamente (!), demonstrar-nos que o districto de Braga fica prejudicado em 17:914\$647 reis? Pois se nós vamos, desde já, lucrar, como contribuintes, 8:114\$273 reis; se a camara vae já receber 12:247\$462 reis: para que concorda na perfeição do alargamento das circumscripções?»

Esta observação obriga-nos a fazer immediatamente uma declaração categorica e é que nós combatteremos quanto em nossas forças caiba a criação de provincias se a essa criação tiver de ser sacrificada a nossa autonomia municipal. Pois não vê o collega que, se ao concelho de Guimarães, aos nossos interesses municipaes, pode ser indifferente o alargamento das circumscripções administrativas, já não acontece o mesmo com todos nós os

contribuintes do estado? Não vê o collega que desde o Douro ao Minho ha muitos concelhos que não podem ser autonomos, que a todos os concelhos não autonomos o alargamento das circumscripções administrativas é não só util mas indispensavel? Ou para o collega não ha senão o «Commercio de Guimarães», e Braga, e deixou de ser portuguez? E' sempre a mesma coisa. Até nos quer obrigar a ver unicamente pelo seu estreito monoculo!

Depois d'isto que mais lhe havemos de dizer? Que, se julgamos para o nosso concelho a autonomia uma obra perfeita, sob o ponto de vista da questão de Guimarães, não julgamos por isso que essa seja a unica reforma necessaria ao paiz? Toda a gente o entendeu de certo, menos o collega. Quer que defendamos a autonomia, se ninguem a ataca? que lhe digamos as minucias, se não sabemos quaes são, se lhe damos cifras e o collega as despreza? Que mais podemos fazer? A nossa vontade é grande de lhe sermos agradável, mas se não sabemos como?..

Autonomia

A camara municipal enviou no fim da passada semana ao snr. governador civil o requerimento solicitando a organização especial, facultada pela ultima reforma administrativa.

Com o requerimento da municipalidade foi também dos elegiveis para os cargos administrativos, em harmonia com o disposto no codigo.

Applaudimos esta resolução.

A junta de repartidores procedeu nos ultimos dias da semana passada, á distribuição da contribuição industrial pelas diferentes classes que se não agremiaram.

Melhoramento postal

O snr. director do correio mandou collocar na porta da administração d'este concelho uma caixa para a recepção da correspondencia.

Applaudimos esta medida.

Carta d'El-Rei

De Berlim S. M. El-rei dirigiu ao snr. presidente do conselho uma carta exprimindo a sua viva satisfação pelo acolhimento recebido nos paizes que tem visitado. El-rei escreve palavras de muito agrado e do maior affecto para com o snr. conselheiro José Luciano de Castro e annuncia-lhe que projecta regressar no fim d'este mez.

Chegaram alguns commissarios francezes incumbidos da compra de vinhos da proxima colheita no nosso paiz. Consta que já realisaram importantes transacções.

Prisão

Na sexta feira foi preso n'esta cidade Antonio José Fernandes, da freguezia de Fonte Arcada, concelho da Povoia de Lanhoso, accusado de furto. Este individuo, que já esteve em Africa a cumprir sentença por crime de furto d'umas cavalgadas, foi enviado ao administrador d'aquelle concelho, sendo acompanhado por um official administrativo e uma força militar.

Foram-lhe apprehendidos 5:160 reis, uns ganchos de ferro em forma de gasua e duas navalhas de ponta. Estojo do officio.

A junta de parochia da freguezia de S. Sebastião d'esta cidade resolveu comprar alguns paramentos para o serviço do culto da sua igreja,

em virtude do máu estado em que se acham os que actualmente possuem.

Aos nossos collegas que se queixam

Nós não nos importamos absolutamente nada, nem queremos importar-nos com a maneira por que os nossos collegas entendem compôr as suas redacções, ainda que se tenha praticado de outra forma a nosso respeito.

Mas quando vemos elogiar o patriotismo e mais partes dos *soi-disant* patriotas e as ideias defendidas pelos nossos collegas, no mesmo estylo em que ellas são expostas, não podemos deixar de sorrir um pouco de processos tão primitivos.

O leitor comprehende que se nós quizessem simplesmente fazer arruio e não uma obra seria de convencimento, como temos feito, não nos seria nada difficil encher os principaes jornaes de Lisboa e Porto de correspondencias, que nos fossem favoraveis. Se em vez d'isso tivéssemos o appetite de sermos elogiados cara a cara, ou de nos elogiarmos a nós mesmos, na nossa propria terra, o leitor comprehende igualmente que não tínhamos mais a fazer do que editar jornaes novos, bi-semanaes, semanaes, quinzenaes ou mensaes. Estão-se ali perdendo uns formosos titulos: a Independencia, a Verdade, o Patriotismo, o Passado, o Presente, o Futuro, etc. Não seria esse um esforço superior á nossa vontade.

Por outro lado, considerando quanto esta absorção de redacções amesquinha a questão, que nós temos ido tratando com toda a seriedade, quasi nos não podemos furtar a um movimento de contrição pela attitude que assumimos. Seria, pois, necessario tratar isto a rir? Se o debate ha-de tomar pela parte mais numerosa dos nossos adversarios um caracter de pura vaidade, ou de imposição e dogmatismo pessoal, então o caso está pedindo chalaça; não é verdade? Para um homem expôr as suas ideias basta-lhe um periodico, quinzenal que seja; para se impôr, é que não bastará um... nem vinte. Não pôde haver outra explicação quando escasseia a da distribuição pecuniaria. E, se se quizer dizer que n'esse facto não ha mais do que um favor feito ás redacções, expondo ideias communs, isso quer dizer que não ha mais quem pense e a questão morreu assim... de inanição.

Continuaremos a responder, como é obrigação nossa (e n'isso temos gosto também) a todas as observações que nos façam, seja o estylo qual fór, (o mesmo ou differente, pouco importa) com a deferencia que sempre nos mereceram as aptidões extraordinarias e tão mal applicadas n'esta questão do nosso illustre adversario; mas entendamos-nos, não se ha-de tirar do numero argumento contra nós, porque n'esse caso... rimos-nos.

Regressou da Povoia de Varzim, aonde esteve a fazer uso de banhos, o snr. dr. Joaquim José de Meira habil clinico, director e professor da eschola industrial d'esta cidade.

Pardal de primor

Na estação do caminho de ferro em Lousado existe um pardal que canta exactamente como o canario, e ainda com mais melodia do que este, sobretudo nas notas agudas.

Esta raridade é procurada com afan por todas as pessoas que ali passam, e que desejam certificar-se da identidade da avezinha, a qual vive n'um estaleiro, como o dos papagaios, e é d'uma mansidão admiravel.

O dono que não é esquivo em mostrar-a, guarda-a como um thesouro. Por elle soubemos que o precioso pardal foi creado n'um viveiro de canarios, aonde aprendeu o canto.

A camara de Coimbra deliberou mandar construir um matadouro municipal, e para esse fim já obteve a approvação da compra do terreno que fica na estrada

que da cidade conduz ao Choupal.

Mencionamos este facto unicamente para que o bom exemplo nos aproveite, visto que todas as reclamações sobre o assumpto até agora tem sido baldadas. O aspecto ascoroso do nosso matadouro causa nauseas e envergonha-nos.

Agradecemos ao nosso collega o «Commercio de Guimarães», as transcripções que faz dos nossos artigos. Teem para nós duas vantagens: 1.ª ajudar-nos a fazer propaganda das nossas ideias. 2.ª provar evidentemente a todo o mundo que as nossas contradicções *de vulto* estão unicamente na cabeça do proprio «Commercio».

Toda a gente comprehende que se pôde desejar a suppressão dos districtos e sua substituição por provincias e ao mesmo tempo combater a propaganda directa e especial contra um certo e determinado districto, enxertando esta n'uma questão de dignidade, já liquidada, fazendo assim a propaganda do odio. Pôde muito embora o collega não ter esse odio, nem essa intenção, como aliás já declarou. Os factos são o que são, como diria o snr. Fontes, e contra factos não ha argumentos.

Senão veja. O «Commercio de Guimarães» queixa-se de que o «Commercio do Minho» o insulta desbragadamente e apela para a nossa caridade, querendo que o povo de Guimarães tome uma parte n'esses insultos, que são especialmente dirigidos ao collega. Que tem o povo de Guimarães com isso? Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle. São os resultados da propaganda do odio. E quer o collega ver como isto é verdade? Procure no mesmo «Commercio do Minho» os insultos que elle, pelo mesmo motivo, segundo o seu parecer, deve também dirigir ao «Commercio Portuguez» e á «Provincia», com quem o «Commercio de Guimarães» se diz em comunidade de ideias. Não os encontra, collega. E porquê? Porque aquelles jornaes, com quem nós concordamos absolutamente n'essa parte, fazem propaganda de ideias uteis e o collega não d-seja senão provocar irritações entre nós, hoje, graças a Deus, inutilmente, creia-o.

O collega vae por um caminho errado e estará dentro em pouco completamente só. O povo de Guimarães já está farto de saber que os seus processos o que fazem é comprometter uma causa boa, como dissemos desde o principio. E' o que é.

Higiene publica

Uma das principaes, senão a primeira condição para a salubridade d'uma cidade é sem duvida a limpeza das suas ruas e nunca são demais todas as providencias para este fim, nem importuna qualquer reclamação.

N'esta convicção não desejamos ser dos ultimos a apontar os factos que nos pareçam prejudiciaes á saúde publica, e assim chamamos hoje a attenção da camara para o caso que se está passando junto ás barracas do lado norte da praça do mercado. Todos os dias por detraz d'essas barracas se lançam caradas de lixo, que é varrido nas ruas, e é já tal a quantidade que brevemente teremos ali um foco immenso d'infeccão.

Custa a acreditar que se vá escolher para deposito um local, que mais do que outro qualquer demanda a maxima limpeza.

Varrer as ruas e ir lançar o lixo junto á praça, onde se vão buscar os generos alimenticios é simplesmente irrisorio.

Nomeação

O nosso particular amigo e collega n'esta redacção o snr. dr. Rodrigo de Freitas Araujo Portugal foi nomeado na ultima assignatura regia para o logar de contador e distribuidor do juizo de direito d'esta comarca.

Acceite o nosso amigo um abraço, como testemunho d'affectuosa estima e leal camaradagem.

A Epocha

E' o nome de mais um jornal que n'esta cidade sahiu á luz pela primeira vez no dia 24 d'agosto passado.

O seu primeiro artigo é escripto pelo distincto advogado e illustre jornalista o snr. Alves da Veiga.

Não obstante militar no partido republicano prevêmos cordeal camaradagem, visto o interesse que nos patenteia pelos melhoramentos d'esta terra.

No comboio da noite de quinta feira regressou do Porto, onde esteve durante alguns mezes fazendo parte dos conselhos de guerra, o dignissimo coronel do regimento d'infanteria n.º 20.

S. Exc.ª foi esperado na gare por toda a officialidade d'aquelle corpo.

Tambem já chegou a esta cidade o snr. Soares Luna digno major do mesmo regimento para onde foi ultimamente transferido.

Macrobio

No casal de Montesinhos, freguezia de S. Miguel das Caldas de Visella, vive um bom velhote que já attingiu a soffrivel idade de 104 annos, e que ainda está em regular estado de conservação.

E' caseiro do snr. Francisco da Costa Sampaio e Castro, proprietario e antigo vereador da camara municipal, e ainda não ha muito tempo, que veio *pede calcante* ao tribunal d'esta comarca depôr como testemunha.

E' com certeza o individuo mais velho d'este concelho e poucos no paiz alcançarão tal idade.

A «Religião e Patria» ralha-nos por dizermos que a nossa quota do emprestimo districtal, ou digamos: 85:550\$485 reis são o preço por que nos fica o codigo administrativo dos regeneradores.

Tenha paciencia, collega; aquillo é a pura verdade. Senão veja:

O codigo administrativo dos regeneradores é de 6 de maio de 1878. *Anno e meio depois*, a 24 de janeiro de 1880, o snr. José Luciano apresentava já ás camaras, como ministro, um projecto de lei revogando esse codigo. N'esse projecto ficaram logo consignados os principios da autonomia municipal e do *cerceamento das attribuições tributarias* dos corpos locais.

Esse projecto passou na camara dos deputados, indo encalhar na dos pares, onde o governo cahiu perante a celebrada *moção da altura da gravidade das circumstancias*, filiada nas não menos celebradas *arruaças*.

Desde 1880 a principios de 86, cinco annos, governou o partido regenerador, sem nem sequer ao menos tentar a reforma do seu codigo administrativo, que era universalmente reclamada; e foi necessario que o actual governo, que vive ha seis meses apenas, assumisse a dictadura para estar já feita essa reforma. E o collega sabe que especie de resistencia lhe teem querido oppôr os seus amigos.

Como pode o collega attribuir aos progressistas a responsabilidade de doutrinas, que elles são os primeiros a querer revogar, já por duas vezes, seis mezes depois de subirem ao poder?

Sabe o nosso estimavel confrade onde está o mal? Está em que o partido regenerador nunca tratou senão de se «refrescar dos calores capiculaes, á sombra da arvore frondosa dos arranjos e syndicatos», o partido regenerador nunca se deu ao trabalho de formar um programma seu, de ter ideias collectivas, vivendo de explorar as alheias, que não comprehende, que não sabe assimilar, como na reforma da carta, etc. Por isso nós dizemos que é aquelle o preço porque nos fica o codigo administrativo dos regeneradores.

Surdos-mudos

O snr. Elyseu Aguilar, distincto professor bem conhecido n'esta cidade mudou,

como já dissemos, a sua residencia para Lisboa onde vae exercer o magisterio na escola de surdos-mudos creada pela camara d'aquelle cidade, conseguindo d'esta corporação que no collegio que vae dirigir fossem admittidos os alumnos pobres, que leccionava no Porto.

Acções d'estas tem o elogio na simples narração.

Suplemento

Na passada sexta feira distribuimos aos nossos assignantes o suplemento, que em seguida transcrevemos para chegar ao conhecimento de todos aquelles a quem o não podemos enviar.

«Como a publicação do proximo numero demora ainda até segunda feira, apressamos-nos a dar parte aos nossos assignantes de que por intermedio do snr. capitão Machado foi assignada a portaria mandando proceder aos estudos da ligação d'esta cidade com a estação do caminho de ferro de Villa Flor, noticia esta que deve ser muito lisonjeira para esta cidade e concelho.»

Em outro lugar referimos-nos mais d'espaco a este assumpto d'alta importancia para este concelho.

Festividades

Hontem na Igreja de S. Miguel de Creixomil, suburbios d'esta cidade, celebrou-se com grande pompa a festividade em honra do Santissimo Sacramento, mandada fazer pela respectiva confraria.

De manhã houve missa solemne a musica vocal e instrumental e sermão, de tarde vespers, sermão e procissão, achando-se o S. S. exposto todo o dia á adoração publica.

Foram oradores os revd.ºs Domingos Ribeiro Dias e reitor de Mascotellos.

A Igreja, que fora adornada pelos armadores Eugénios, achava-se rica e bellamente decorada. A musica foi a do snr. Lucínio.

A procissão, em que iam encorporadas as diferentes irmandades erectas na parochia, levava grande numero d'anjinhos todos bem vestidos.

—Na Igreja de S. Francisco tambem se celebrou a festividade de Santa Anna, que constou de missa solemne e sermão.

Peniche

O governo, devido ás solicitações do nosso amigo o snr. capitão Francisco José Machado, concedeu o subsidio de reis 3:200\$000 para a construção d'uma estrada n'quelle concelho.

O nosso ex-administrador marcha hoje para aquella villa onde, segundo nos informam, S. Exc.ª é aguardado com muita anciedade e com vivo regosijo.

Intriga

Aqui ha dias a «Religião e Patria», conversando connosco, fallava, rindo, em tolos, em parvos, em strychnina. O «Commercio de Guimarães» em artigos de fundo queixa-se a serio de que nós lhe chamamos fargolas rancorosos, etc., nomes feios que ninguem nos ouviu, nem ouvirá. Querem-se fazer passar por victimas nossas, estas creancinhas! Agora o mesmo «Commercio» nas suas locaes diz que nós intrigamos! Esta mudança de linguagem revela grande alteração no temperamento. Mas, deixemos-nos de palavreado. Diga-nos, collega, diga: quando foi que nós iniciamos a lucta eleitoral?

E' bom que o povo saiba isso.

Obituario

Durante o mez transacto sepultaram-se no cemiterio municipal 42 cadaveres, sendo 23 do sexo masculino e 19 do feminino. A mortalidade

n'esta epocha foi muito superior á do anno passado.

Para Mathosinhos partiu na semana finda a Ex.ª Snr.ª D. Rita Candida Peixoto d'Abreu, irmã dos nossos presados amigos e assignantes Joaquim e Jeronimo d'Abreu Vieira.

Titulos falsos

A procuradoria geral da corõa em conferencia e por unanimidade deu consulta favoravel ao governo na questão dos titulos que o sr. Fontes classificava de falsos.

Um caso de catalepsia

Uma pensionista da Salpêtrière, em Pariz, de 47 annos de idade, caiu ha alguns dias n'um somno lethargico que, segundo todos os indicios, promette prolongar-se por muito tempo.

A respiração da doente é irregular: umas vezes socegada, outras agitadissima. A insensibilidade é quasi completa; podem-se-lhe enterrar agulhas na pelle sem se lhe provocar a menor manifestação dolorosa. E' sustentada com leite, sopa e ovos.

Esta mulher é uma das mais antigas pensionistas da Salpêtrière.

Entrou para aquelle estabelecimento em 1862, atacada de hemiplegia, do lado esquerdo, e, desde essa epocha, nunca poud andar. Ha portanto 24 annos que se conserva no leito.

E' d'uma nutrição extraordinaria, e n'uma certa epocha chegou a pesar cento e quarenta kilogrammas.

Villegiatura dos assignantes do «17 de julho»

D. Arthur Alberto de Campos Henriques.....Porto
D. Luiz Martins Pereira de Menezes.....Mathosinhos
D. Antonio Coelho da Motta Prego.....Quinta da Motta
José Ribeiro Martins da Costa.....Povoa de Varzim
João Joaquim d'Oliveira Bastos.....
P.º Manoel Vieira Reis.....

EPHEMERIDES DE GUIMARÃES

Setembro

6—1887. A capella da V. O. T. de S. Francisco é aberta ao culto, interrompido desde março pela construção da clareira.

7—1833. Recolhem as forças da divisão realista, que tinha sahido na route de 5 para 6 em observação dos movimentos das tropas constitucionaes.

8—1342. E' collocado no padrão de N. S. da Victoria, largo da Oliveira, o cruceiro gothico, feito na Normandia e comprado por Gonçalos Esteve.

A' ULTIMA HORA

Acadamos de saber que a portaria mandando estudar a ligação d'esta cidade com a estação do caminho de ferro, já deu entrada na respectiva repartição das obras publicas.

Codigo administrativo

§ unico. No que respeita á fazenda e contabilidade das camaras municipaes, de que trata este artigo, observar-se-hão, no que forem applicaveis, e não estiver de outra forma determinado n'esta secção, as disposições contidas nas anteriores secções d'este capitulo.

Art. 158.º Os orçamentos das camaras municipaes, a que se refere o artigo

anterior, serão propostos pela commissão municipal, e discutidos e approvados pela camara.

§ 1.º Quando a camara deixe de votar os orçamentos necessarios ao regimen do concelho, ou quando n'elles deixe de contemplar despesas obrigatorias, ou de votar a receita precisa para occorrer a essas despesas, o governador civil, percebendo consulta do tribunal administrativo, supprirá aquellas omissões, mas dentro dos limites das attribuições por este codigo conferidas ás camaras municipaes;

§ 2.º Quando, por qualquer motivo, o orçamento municipal não estiver votado e em termos de ser executado antes de começar o anno, em que tem de reger, continuará em vigor o orçamento do anno anterior, mas sómente quanto á receita ordinaria e quanto ás despesas obrigatorias de execução annual e permanente.

§ 3.º Recusando a commissão municipal ordenar o pagamento de despesas regularmente auctorizadas e liquidadas, proceder-se-ha em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 94.º.

Art.º 420.º Nos emprestimos districtaes já realizados separar-se-ha a parte que deve pertencer aos concelhos que se constituem nos termos do artigo antecedente (autonomos), na proporção da contribuição predial e industrial constantes das respectivas matrizes, ficando essa parte exclusivamente a cargo dos referidos concelhos. A junta geral fica obrigada a pagar annualmente a importancia d'estas dividas, recebendo annualmente das camaras municipaes dos mesmos concelhos as respectivas quotas, salvo convenção especial com os credores.

§ unico. No prazo de trinta dias depois da publicação do decreto que auctorisar a organização especial dos concelhos de primeira ordem, os governadores civis, ouvidas as juntas districtaes, e as respectivas commissões districtaes, e as camaras municipaes interessadas, forão ao governo a conveniente proposta para se effectuar a mencionada separação; dentro de igual prazo o governo resolverá acerca d'esta proposta.

Art.º 121.º Os concelhos que se constituem com o regimen especial auctorizado por este codigo não tem direito á propriedade nem á administração dos bens proprios do districto.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

1.ª publicação

PELO juizo de Direito e Orphãos da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do 5.º officio, abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da data da segunda publicação d'este annuncio citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para todos os effectos do artigo 696 paragrapho 4.º do codigo do processo civil sem prejuizo do andamento do inventario orphanologico a que se está procedendo por fallecimento de José Baptista Felgueiras, morador que foi n'esta cidade, no qual é inventariante e cabeça de casal a viuva que do mesmo ficou D. Maria Francisca de Souza Basto Felgueiras, d'esta mesma.

Guimarães, 1 de Setembro de 1886.

Verificado

O Juiz de Direito,

Santos

O Escrivão do 5.º officio,

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira

(26—62)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

O VERME ROEDORDAS
SOCIEDADES MODERNAS
OU**O PAGANISMO NA EDUCAÇÃO**
POR**MGR. J. GAUME**

Tradução de J. S. da Silva Ferrez

3.ª edição, correcta

Preço, 400 reis.

Pelo correio, franco de porte, a quem
remetter a sua importancia em estam-
pilhas ou vale do correio, 400 reis.A venda na livraria—**CRUZ COUTI-
NHO**—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—
Porto, e na redacção do Progresso Catho-
lico».**BREVES E FAMILIARES INSTRUÇÕES**

SOBRE

O SYMBOLOPara servir de continuação ás
breves e familiares instruções do
snr. José LambertPresbytero, doutor em theologia da
casa da sociedade Sorbona, Prior
de S. Martinho de Saleseau.

Com approvação do Exc.º Sr.

Cardeal, bispo do Porto

Traduzida do francez e annotada pelo

P. M. J. VALENTE

2 vol. em 8.º grande, com mais de 600
paginas cada um 2\$500 reis.Para ser util aos assignantes
do «Progresso Catholico», pode-
mos conseguir alguns exempla-
res d'esta obra magnifica que en-
viaremos franca de porte por rs.
1\$350.**Septenario das Dores de N. Senhora****O mais completo e mais usado**
pelas pessoas piedosas e de-
votas da Virgem das Dores

1 vol. de 47 paginas—preço 60 reis.

Envia-se franco de porte a quem
mandar a sua importancia em es-
tampilhas a Teixeira de Freitas—
Guimaraes.Quem comprar 3 exemplares d'este
livrinho para fazer propaganda, só
pagar 120 reis.**DEVOÇÃO****AO S. S. CORAÇÃO DE JESUS**Pequeno mez do Sagrado Coração de Jesus
PIEDOSO PENSAMENTO PARA O
MEZ DE JUNHOExtrahido do livro devoto da don-
zella pelo auctor das «Palhetas
d'Ouro»Obra aprovada por muitos Cardeaes,
Arcebispos e bispos
Traduzida da 102.ª edição

POR UM FILHO DE MARIA

Contem este pequeno livrinho

Mez do sagrado Coração de Jesus,
Ladainhas do Sagrado Coração de
Jesus, Consagração ao Coração de
Jesus, Novena ao Coração de Jesus,
Invocação ao Sagrado Coração de
Jesus.1 vol. de 64 pag. em bom papel, 100 reis
Quem comprar 3 exemplares para
fazer propaganda só pagará o
preço de doisPedidos com a importancia a
TEIXEIRA DE FREITAS,
em Guimarães

ACABA DE SAIR À LUZ

BIBLIOTHECA DAS FAMILIAS CATHOLICAS**HOMENAGEM****AO PADRE CARLOS RADEMAKER**

VINTE E CINCO POR CENTO!

**Aos cem disparates dos protestantes vinte e cinco respostas sem
replica por um que leu a Biblia**

3.ª EDIÇÃO

COM UMA NOTICIA BIOGRAPHICA DO SABIO JESUITA

Ninguem desconhece a faina com que o Protestantismo pretende levantar seus ar-
raiaes n'este nosso Portugal, e por isso, tudo quanto se fizer para lhe embargar o
passo, e obra grandiosa aos olhos de Deus.Fazendo uma tiragem de dez mil exemplares d'este livrinho, julgamos ter fei-
to tudo quanto em nós cabe contra o Protestantismo; falta agora que todos os assi-
gnantes e amigos do **Progresso Catholico** nos ajudem a fazer a propaganda.**O preço de cada livrinho, contende 61 paginas e de 50 reis.— Ca-
da 3 exemplares custam 100 reis, e cada 10 exemplares custam
apenas 250 reis franco de porte pelo correio.**Esperamos que todos os nossos leitores nos peçam 10 exemplares ou pelo menos
3, e assim, com nenhum sacrificio, teremos feito uma solemne propaganda contra o
protestantismo.**EDITAL****Serviço destinado á inspecção directa dos predios
para a organisação de novas matrizes prediaes**José Augusto Freire d'Andrade, escrivão de Fazenda do concelho de
Guimarães, em observancia do disposto no artigo 44.º do regulamento da
contribuição predial, approved por decreto de 25 d'agosto de 1881, convida
por este meio todos os possuidores por qualquer titulo de predios rusticos ou
urbanos, situados n'este concelho, a prestarem-lhe n'esta repartição no prazo
de 40 dias, declarações por escripto com respeito aos seus predios.Conforme o preceito estabelecido no §. unico do artigo 41.º do citado re-
gulamento, e respectivos impressos, que serão gratuitamente fornecidos, es-
tas declarações devem conter:**QUANTO AOS PREDIOS URBANOS**

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os numeros de policia, se os tiverem;
- 3.º As divisões de que se compõe o predio;
- 4.º A renda por que estiver arrendada ca-
da uma das mesmas divisões;
- 5.º Os foros e outros encargos, que os onerem.

QUANTO AOS PREDIOS RUSTICOS

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os nomes proprios, se os tiverem;
- 3.º O quantitativo da sementeira;
- 4.º As produções regulares;
- 5.º O rendimento liquido annual;
- 6.º Os foros e outros encargos que os onerem.

Nos termos do artigo 43.º e seus §§ do dito regulamento, as referidas
relações serão escriptas pelos contribuintes ou seus representantes, em papel
commum e em duplicado.Se algum contribuinte não souber escrever, a declaração poderá ser es-
cripta e assignada por qualquer pessoa, a rogo do declarante, sendo a assi-
gnatura reconhecida por tabellião, em presença do rogante, ou abonada por
duas testemunhas, que n'esta qualidade a devem tambem assignar, ou au-
thenticada pelo regedor da parochia.Um duplicado da declaração, depois de devidamente conferido e rubrica-
do, será entregue ao apresentante.As declarações de que trata este edital são obrigatorias ou facultativas;
—obrigatorias, para os possuidores de predios, situados na cidade, capital
d'este districto, em vista do disposto no citado artigo 41.º in principio e do
artigo 342.º que sujeita conforme a gravidade da falta, á multa de 1\$000 a
20\$000 reis os que as não prestarem ou os que a fizerem provavelmente
inexactas ou falsas;— facultativas ou voluntarias, segundo o artigo 47.º do
referido regulamento, para os possuidores de predios, situados nas demais
terras d'este districto e por conseguinte tambem neste concelho.Como, porem, estas declarações sejam de um interesse para todos os que
possuem predios, visto que ellas, embora não dispensem, nos termos do n.º
2.º do artigo 11.º da carta de lei de 17 de maio do mesmo anno, a inspecção
directa aos respectivos predios, tem, unica e exclusivamente por fim o aper-
feiçoamento das matrizes prediaes, a cuja organisação se vae proceder; por
isso é extensivo, sem excepção alguma, a todos os possuidores por qualquer
titulo de predios o convite feito n'este edital para a recepção das referidas
declarações.Para constar se publica o presente, e outros d'egual theor, depois de lidos
á missa conventual pelos muito reverendos parochos.Repartição de Fazenda do concelho de Guimarães em 1 de setembro de
1886.

O escrivão de Fazenda,

José Augusto Freire d'Andrade.

(25—25).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição

GUIMARÃES

COM o auxilio de Deus o colle-
gio de Nossa Senhora da
Conceição de Guimarães pô-
de dar approvados, no presente anno
de 86, 10 alumnos em instrucção pri-
maria elementar, 13 em admissão aos
lyceus, 7 em portuguez, 1.ª e 2.ª par-
te, 8 em francez, curso completo..
Teve 4 distincções: uma em instruc-
ção primaria, duas em francez, e uma
em portuguez. Mais alguns alumnos
poderia mandar a exame, principal-
mente em latim; mas julgou conve-
niente deixal-os para o futuro anno
em que poderão fazer latinidade.
Continua a admittir internos.

O director

Henrique de Carvalho
(18—18)**A ESTAÇÃO**JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA
AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno..... 4\$000
Seis mezes..... 2\$100
Numero avulso..... 200Assigna-se na livraria CHARDRON,
LUGAN & GENELIOUX, successores

PORTO

KIOSQUEVende-se o Kiosque
que está em frente á
casa do Cavalinho.Trata-se na rua de
Villa Flôr, com José
Francisco de Almeida
Guimarães. (2—2)

TYPOGRAPHIA

17 DE JULHON'esta officina fazem-se todos
os trabalhos concernentes á arte
typographica, para o que está
sortida com excellentes typos. Os
preços regular-se-hão com os de
eguaes estabelecimentos. Garan-
te-se a nitidez.

—Rua de Villa Flôr—

GUIMARÃES

BREVE COMPENDIO

OU

Ramallete de orações e devoções

Actos para a preparação da oraçã
mental, adoptada pelos missionarios; as-
sim como os versos que se cantam nas
Missões— terceira edição muito augmen-
tada conforme pareceu conveniente aos
Rev.º Sr Padre Fr. Manoel Martinho
Alves da Silva.

1. vol. de 357 pag. encadernado—240

PADRE SENNA FREITAS

Dia a dia

DE UM ESPIRITO CHRISTÃO

Aphorismos, ou reflexões phi-
losophicas sobre a religião, a mor-
al, a sciencia, a litteratura, a
politica, etc. etc.1 vol. de 224 paginas em bom
papel—600 reis.

TEIXEIRA DE FREITAS—LUGAN & GENELIOUX

GUIMARÃES